

DESPACHO SECRETARIAL nº 155/2015

Referente ao protocolado nº 13.021.936-5.

Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; art. 101, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 de Licitações e Contratos Administrativos, e com base na Informação nº 819/2015 do NJA/SEDS (fls. 76 e 78 - v - protocolo nº 13.443.979-3 apenso) e Informação da DG/SEDS nº447/2015 (fl. 79 v), DAD nº 906 (fl. 63) relativas ao Contrato nº 095/2014 de locação do imóvel do Escritório Regional de Campo Mourão, de propriedade da senhora **Dália Tanahashi Akai**, reconheço e autorizo, conforme segue:

- 1. a dívida** relativa aos meses de outubro a dezembro de 2014, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- 2. a indenização** relativa aos meses de fevereiro a julho de 2015, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
- 3.** Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 5.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 28 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**